



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 018/22 de abril de 2022** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022
- **Decreto Nº 019/22 de abril de 2022** – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO Nº 018/22 de Abril de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 785, de 07 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita), 4 de Abril de 2022.

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

Decreto N.º 000018/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL				120.000,00	120.000,00
08.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				120.000,00	120.000,00
10.302.020.2.028	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				120.000,00	120.000,00
		3.1.90	04	9.2.0014.103	0,00	30.000,00
		3.1.90	11	9.2.0014.58	100.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.0014.103	0,00	70.000,00
		3.1.90	13	9.2.0014.58	20.000,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.0014.103	0,00	20.000,00
				Total do Grupo:	120.000,00	120.000,00
	TOTAL GERAL				120.000,00	120.000,00

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C. N. P. J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 019/22 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Material de Consumo 100.000,00

(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

Total da Unidade: 250.000,00

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

(334) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00

Total da Unidade: 130.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Material de Consumo 150.000,00

(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

Total da Unidade: 300.000,00

Total Suplementação: 790.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DA PREFEITA

02.02 - GABINETE DA PREFEITA

(14) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 33.000,00

(17) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 10.000,00

(32) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.000,00

(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.400,00

Total da Unidade: 73.400,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(54) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Subvenções Sociais 10.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C. N. P. J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(56) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 15.000,00

(91) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 70.000,00

(104) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 27.000,00

Total da Unidade: 116.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Material de Consumo 15.000,00

(194) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente 120.000,00

(197) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-7.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado 15.000,00

(198) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(206) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-7.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas 50.000,00

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.600,00

(241) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Total da Unidade: 290.600,00

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

(285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(293) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0.1.0000 - Obras e Instalações 100.000,00

(296) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0.1.0000 - Obras e Instalações 20.000,00

(336) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.038-0.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Material de Consumo 40.000,00

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Material de Consumo 40.000,00

Total da Unidade: 260.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C. N. P. J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
(351) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000 - Obras e Instalações	30.000,00
Total da Unidade:	30.000,00
Total Anulação:	790.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 5 de Abril de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	240.000,00	540.000,00
Fonte: 6.1.02	300.000,00	0,00
Fonte: 7.1.01	250.000,00	250.000,00
Total:	790.000,00	790.000,00